



LEILAO - Nº 310125BSGO

Dia 31/01/2025 às 10:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 310125BSGO

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **31/01/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 310125BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

**3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretiráveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

**OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

**5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes a **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listados ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). O exemplo abaixo é de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

### EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00**

Quando para **BENS MATERIAS** , não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES** , serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 a R\$ 499,99 – R\$ 100,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

#### **EXEMPLO 1:**

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00**

#### **EXEMPLO 2:**

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50**

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões .

**A liberação do lote só poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação mencionados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, há o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO**

DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5% , AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento ocasional neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante ficará suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” regulamentadas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes a COMITENTES VENDEDORES por meio de leilões públicos e não encontra garantia nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, ficam os Arrematantes cientes de que não há incidência das normas consumeristas, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim como o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelos Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas mencionadas nesse item.

**5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

**5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: [dpo@vplpar.com](mailto:dpo@vplpar.com).

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: [liberacoes@vplleiloes.com.br](mailto:liberacoes@vplleiloes.com.br)

**E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?**

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

**OBSERVAÇÕES:** Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

**Exemplo:**

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

**7) DA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**7.1 - Observância aos Procedimentos Legais:** Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

**9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO:** O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção **"MINHAS COMPRAS"** no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

#### **Retirada Gratuita da Documentação:**

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP

01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

**OBSERVAÇÃO:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: [desbloqueio.media@detran.sp.gov.br](mailto:desbloqueio.media@detran.sp.gov.br)

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

**13) DOS LANCES:** Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET** - Serão aceitos lances realizados através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéris. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS** - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

## SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

## 17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

**17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO.** A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL,

independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

**17.2 BANCO MERCEDES // SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO:** Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Assim, quaisquer débitos que possam surgir (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independentemente da data de origem e com valor total de até R\$ 800,00 (seja um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários) não deverão ser quitados diretamente pelo arrematante, devendo ser encaminhados ao leiloeiro, que os enviará ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. **Despesas referentes ao IPVA, licenciamento e DPVAT, caso existam, serão de responsabilidade do arrematante.** Quando tais despesas estiverem quitadas, essa informação será destacada no campo "Observação" do lote. Multas de averbação, caso incidam sobre a transferência, serão de responsabilidade do arrematante. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido para até 45 dias úteis dependendo do funcionamento do órgão responsável (DETRAN).** O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para seu nome no prazo de 30 dias corridos a partir da disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo transferi-lo a terceiros antes da regularização, conforme a legislação vigente. É vedado aos arrematantes circular com o veículo sem que este tenha sido devidamente vistoriado e aprovado por oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovado por meio do laudo veicular. Todos os arrematantes assumem total responsabilidade civil e criminal pela aquisição e uso dos veículos, isentando completamente a empresa vendedora e o proprietário anterior (conforme registro no DETRAN) de qualquer responsabilidade por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, direta ou indiretamente. A regularização de bloqueios administrativos, despesas para estampagem, novo emplacamento e a troca da placa para o modelo Mercosul serão de responsabilidade do arrematante. O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independentemente das datas dos processos. A regularização e baixa dessas restrições serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, que deverá proceder judicialmente, se necessário. O comitente vendedor não se responsabiliza por divergências na numeração do motor ou do chassi. Caso os números informados nos lotes sejam divergentes dos registrados no DETRAN ou na BIN, desde que não haja queixa de furto/roubo, a regularização e os custos envolvidos serão de total responsabilidade do arrematante. Todos os veículos são vendidos com base no modelo e ano de fabricação, no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento, estrutura ou quaisquer características específicas. O comitente vendedor não se responsabiliza por defeitos mecânicos, elétricos, vícios ocultos ou aparentes, nem por avarias e falhas que possam surgir após a venda. Os veículos estão disponíveis para vistoria prévia à aquisição. O arrematante é responsável por realizar todas as verificações necessárias antes da compra, sendo vedadas quaisquer reclamações ou pedidos de reembolso após a venda. A regularização e os encargos de veículos blindados, incluindo a obtenção do certificado de blindagem, quando ausente, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Atendendo aos termos da Resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos classificados como irrecuperáveis (sucatas) terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com a respectiva devolução de seus sinais identificadores de chassis e placas. Dessa forma, esses veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-e ou CRLV-e pelo comitente vendedor. **APENAS PARA O COMITENTE BANCO MERCEDES:** Veículos vendidos no pátio do parceiro **SELECTRUCK** deverão ter o agendamento de retirada realizado exclusivamente através da **central de atendimento**.

**17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING):** O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso de EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o respectivo ato constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar necessários. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou estiverem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou reposição de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme a Resolução 729/2018 do CONTRAN. **"Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 30 dias úteis após a venda".** OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são oriundos de retomada de financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos encontram-se em processo de transferência de documentação para o nome do banco comitente, processo este que poderá levar até 30 dias úteis para ser concluído. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao

arrematante por prazo superior ao estabelecido no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, locação de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de conta titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão devem ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances podem ser realizados a partir da abertura do leilão (quando o leilão e o lote são exibidos no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances apresentados são de conhecimento público, irretroatáveis e não podem ser alterados, alugados ou vendidos. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações necessárias e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador se compromete a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição dos bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitente deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, a recompra será realizada pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e da comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será analisado somente mediante a apresentação de evidências do pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre a procedência também será de responsabilidade do comitente. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados mediante a apresentação de comprovações de pagamento e documentação correspondente (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual esteja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emite nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

**17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos.** Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias úteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

**Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos:** Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

**17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento.** O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra,

sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, dados, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e atrasos na regularização para o nome do comprador ou segurança não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. As restrições administrativas ou judiciais aplicadas após os dados do leilão não serão de responsabilidade da companhia de segurança, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) prejudicial ou dano à mídia; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado com numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, sendo todos os custos de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre a milhagem registrada no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar variações mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos protegidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo ordem de ordem do Exército ou da Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme previsão da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvos serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas da Comissão Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV-e . O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

**17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC): Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote.** Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

**17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL : Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote .** Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo

com a referida resolução, “as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, deverá verificar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações ordinárias no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. **O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos** . Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia . **Veículos Localiza: Serão somados aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que serão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão verificadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a seleções do comitente vendedor.**

**18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**19) FORO:** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

**O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.**

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP									
VIP SÃO PAULO SP (RUA ALEXADNRE ALIPERTI GALPÃO 5 - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	MERCEDES-BENZ	915 E MTX TVAL 2018/2018	5	FANTASIA	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO.	904257	4500,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	LAND ROVER	DISC SPT D200 SE 7L 2021/2021	0	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	1005966	2300,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (R. AMADEU ASSAD YASSIM - BACACHERI - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2015/2014	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	1007084	2300,00
4	RENAULT	SYMBOL EXPR 16 2011/2010	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	1002201	2300,00

## COMITENTE VEDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	FIAT	STRADA WORKING 2016/2015	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	958934	1900,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	HONDA	BIZ 110I 2024/2023	2	Branca	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1007045	500,00
7	HYUNDAI	TUCSON GLSB 2012/2011	7	Prata	GASOLINA	Média Monta	SINISTRADO/RECUPERADO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	963953	1900,00
8	TOYOTA	HILUXSW4 SRV4X4 2011/2011	5	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	996919	1900,00
9	SCANIA	P320 B8X2 2024/2024	6	Azul	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	982767	4500,00
10	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2425 MASTER 2011/2010	2	Azul	DIESEL	Média Monta	VEICULO SEM CARROCERIA // "IPVA 2024 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	989129	4500,00
11	CITROEN	C4L A THP FFEX 2015/2015	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	990074	1900,00
12	KAWASAKI	NINJA ZX-6R 2025/2024	6	Verde	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	993310	500,00

## COMITENTE VEDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

O documento sera entregue 90(noventa) dias úteis após o leilão.

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	PEUGEOT	207HB XR 2012/2011	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ETIQUETAS ILEGIVEIS // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	427425	1900,00

## COMITENTE VEDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	LAND ROVER	DISC SPT D180 SE 7L 2019/2019	5	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	984266	1900,00

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS**

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	VOLKSWAGEN	POLO 2018/2018 MF	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO / PARTE ELETRICA, INCENDIADOS MODULO	987475	1900,00

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	HONDA	NXR150 BROS ES 2014/2013	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE - POR CONTA DO COMPRADOR	967313	500,00
37	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LT 2019/2018	6	Azul	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	980413	1900,00

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	FIAT	STRADA FREEDOM CS13 2024/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1008925	1900,00
39	VOLKSWAGEN	FOX CONNECT MB 2018/2018	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1011196	1900,00

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	TOYOTA	COROLLA FLEX 2014/2014 GLI	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1013958	1900,00

**PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	HONDA	CITY EX CVT 2021/2020	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / ENCHENTE E ALAGAMENTO.	999150	1900,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	FIAT	PALIO 2016/2016 FIRE	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1007532	1900,00

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	FIAT	SIENA EL 1.4 FLEX 2015/2014	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1010891	1900,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
44	VOLKSWAGEN	POLO 2007/2006 1.6	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1011224	1900,00

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2011/2011	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1004482	1900,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2011/2010	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	993721	500,00

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	VOLVO	VM 270 6X2R 2012/2012	6	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / CONSTA DOC. ALTERAÇÃO DOC. CARROC. / ALTERAÇÃO DOC. EIXOS / PLACA VERMELHA.	992178	4500,00

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2021/2021	3	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO e FURTO.	959445	1900,00
49	LAND ROVER	DISC SPT TD4 SE 7L 2017/2017	9	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1010312	1900,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	VOLKSWAGEN	UP CROSS SA 2016/2015	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1010791	1900,00

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2022/2022	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	1012228	1900,00

**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**

**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	SR	TRUCKVAN BA RT 2023/2022	3	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA.	873035	4500,00

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
53	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2015/2014	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	990740	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	SR	FACCHINI SRF CA 2018/2018	8	Cinza	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / POR CONTA DO COMPRADOR / PLACA VERMELHA.	997200	4500,00
55	TOYOTA	HILUX SWDMDA4MD 2024/2024	3	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM GO	1005414	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	RENAULT	LOGAN AUTH 10 2018/2017	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1008961	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	SR	RANDON SR BA 02E 2023/2023	4	Preta	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	981916	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PENDENTE / SEM MOTOR	866173	1900,00
59	JEEP	COMPASS LIMITED S 2019/2019	5	Branca	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO E FURTO.	962532	1900,00
60	HYUNDAI	HB20 1.6A COMF 2017/2016	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / ROUBO E FURTO	990104	1900,00
61	FIAT	STRADA WORKING 2015/2014	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / REMARCAÇÃO DE CHASSI E VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS VEÍCULO DE ROUBO	965658	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	FIAT	UNO WAY 1.4 2012/2011	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1003123	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2013/2012	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / COLISÃO SEGUIDA DE ALAGAMENTO.	984133	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
64	GM	CELTA 4P LIFE 2009/2008	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1005491	500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

65	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2007/2007	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / CONSTA DOC. RECUPERADO SINISTRO.	1012071	500,00
66	CHEVROLET	S10 LT 2018/2017 FD4A	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	973229	1900,00
67	VOLVO	FH 460 2024/2024 6X2T	0	Verde	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	993718	4500,00
68	MERCEDES- BENZ	ATEGO2430 2021/2021 CE	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	986356	4500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
69	SCANIA	R460 2024/2023 A6X2	1	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE / PLACA VERMELHA	951750	4500,00
<b>ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC</b> <b>VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
70	MERCEDES- BENZ	516CDISPRINTERC 2022/2022	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1005781	4500,00
<b>CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA</b> <b>VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71	DAF	XF FTS 2021/2021 480	4	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1007550	4500,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: NEO SEGURADORA S/A</b>									
<b>COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR</b> <b>VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
94	PEUGEOT	206 14 MOONLI FX 2008/2007	3	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	969151	1900,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.</b>									
<b>RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ</b> <b>VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
95	RENAULT	CLIO PRI 16 16VS 2007/2006	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PENDENTE	982656	1900,00
<b>COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.</b>									
<b>VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP</b> <b>VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
96	PEUGEOT	208 ACTIVE AT1 2023/2023	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011090	2743,00
<b>GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b> <b>VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)</b>									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
97	FIAT	MOBI 2024/2023 LIKE	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	972678	7627,00

## CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
98	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2024/2023	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011864	2149,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
99	HYUNDAI	HB20S COMFOR 10M 2023/2022	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO// VEÍCULO DE ENCHENTE/ALAGAMENTO	1014284	1775,00

## VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	HYUNDAI	HB20S COMFOR 10M 2024/2023	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008350	3277,60
101	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011978	2611,00
102	HYUNDAI	HB20 COMFORT 10M 2024/2023	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1014167	2611,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2024/2023	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006322	2386,60

## ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006400	2736,40

## VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	HYUNDAI	HB20 COMFORT 10M 2024/2023	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1012882	3594,40

## ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	FIAT	CRONOS DRIVE1.3AT 2024/2023	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011895	5383,00

## BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
108	FORD	KA SE 1.5 SD C 2019/2018	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO //ENCHENTE/ALAGAMENTO	1006430	2274,40

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2019/2019	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1015123	2386,60
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0 2024/2023	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1016266	4175,20
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
111	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2024/2023	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006434	4861,60
112	FIAT	TORO ENDURANCE AT6 2021/2021	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1012934	5488,60
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
113	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2024/2023	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1015278	2155,60
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG									
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
114	HYUNDAI	HB20S 10M COMFOR 2024/2023	8	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1006631	2274,40
115	FORD	KA SE 1.5 SD C 2020/2019	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1012590	2479,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
116	FORD	KA SE 1.5 SD C 2020/2019	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013468	3020,20
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
117	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2024/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013815	2116,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
118	FIAT	MOBI LIKE 2024/2023	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	988235	3323,80
119	FIAT	STRADA ENDURANCE CS 2023/2023	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008595	2116,00

## CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	CHEVROLET	MONTANA T LT 2024/2023	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1015217	2155,60

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2024/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008158	2168,80

## BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MF 2024/2023	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008402	2380,00
123	FIAT	MOBI 2024/2023	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013849	2274,40

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	HYUNDAI	HB2010TA COMFORT 2024/2023	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1007904	4696,60

## BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG

VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	FIAT	MOBI 2024/2023	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013872	2274,40

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
126	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2024/2023	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1014186	5389,60

## GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
127	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MPI 2023/2023	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1013444	1305,00

## CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	FIAT	MOBI 2023/2022	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1015326	975,00

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
129	HYUNDAI	HB20 10M SENSE 2024/2023	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1016170	1600,00

## COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

## MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	HONDA	CG 160 FAN 2019/2019	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / HISTORICO DE ROUBO/FURTO	967690	540,00

## CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	NISSAN	MARCH 10S 2018/2017	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO COM HISTORICO DE ROUBO/FURTO	993121	1940,00

## VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

HUB CARBUY VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
132	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2017/2016	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	1002480	1940,00

## GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	LAND ROVER	EVOQUE PRESTIGE 2.2 2015/2014	1	Azul	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	943316	1940,00

## Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
134	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2014/2013	3	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / CONSTA HISTORICO DE ROUBO/FURTO.	991185	1940,00

## CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
135	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	948720	1940,00

## ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
136	PEUGEOT	307 16 PR PK 2010/2009	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / NO DOC CONSTA SUSPENSÃO ALT. 100.0mm / SINISTRO RECUPERADO	984537	1940,00

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
137	TOYOTA	ETIOS SD X 2016/2015	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV/ SINISTRO RECUPERADO	1010230	1940,00

## CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
138	FORD	ECOSPORT XLT 1.6L 2004/2004	0	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ SINISTRO RECUPERADO	1014897	1940,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	TOYOTA	HILUX CDSR A4FD 2024/2023	9	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO	1021201	1900,00

## São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
201	LAND ROVER	DISCOVERY 4 HSE 2013/2013	9	MARROM	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO	1019680	1900,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
202	KAWASAKI	VERSYS-X 300 A 2022/2021	2	Verde	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO	1020240	500,00

## ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
203	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TMT LTZ 2020/2020	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO// MOTOR NECESSITA DE MANUTENÇÃO// MULTIMIDIA NAO FUNCIONA// CAIXA DE DIREÇÃO DANIFICADA	1021917	1900,00
204	RENAULT	SANDERO STEP 16R 2016/2015	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO	1021957	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
210	HONDA	CB300F TWISTER ABS 2024/2024	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1002525	500,00
211	FORD	FOCUS SE AT 1.6 H 2015/2014	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1002552	1900,00
212	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT NB 2021/2020	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1000861	1900,00
213	CHEVROLET	TRACKER 12T A PR 2021/2020	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1010930	1900,00
214	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1011759	1900,00
215	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2011	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1011772	1900,00
216	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX 2014/2013	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO // "IPVA 2025 por conta da	1002983	1900,00

companhia, com quitação até a data de vencimento"

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
217	HONDA	CB 650F 2019/2019	3	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1007892	500,00
218	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF 2015/2014	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1012443	1900,00